



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EXPEDIENTE – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS ATÉ 14/10/2025

- ✓ AVISO TCU Nº 1070/2025, QUE ENCAMINHA ACÓRDÃO Nº 734/2025, QUE ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO, CÓPIA DO DESPACHO EXARADO PELO MINISTRO JHONATAN DE JESUS EM 8/10/2025, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INSTRUÇÃO QUE O FUNDAMENTA E INFORMA QUE O ACESSO ELETRÔNICO AO PROCESSO TC 015.574/2025-3, QUE TRATA DA MATÉRIA REQUERIDA, PODERÁ SER REALIZADO POR MEIO DA PLATAFORMA CONECTA-TCU ([HTTPS://CONECTA-TCU.APPS.TCU.GOV.BR/PAGINA-INICIAL-SERVIDOR-ORGAO](https://CONECTA-TCU.APPS.TCU.GOV.BR/PAGINA-INICIAL-SERVIDOR-ORGAO)), DISPONÍVEL NA PÁGINA DO TCU NA INTERNET, MEDIANTE A INSERÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO DE INTERESSE. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL ROGÉRIO CORREIA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PARA QUE ESTA CORTE DE CONTAS ENVIE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS MEDIDAS ADOTADAS OU EM CURSO, NO QUE TANGE À FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS E ENTES POSSIVELMENTE ENVOLVIDOS, ACERCA DE POSSÍVEL USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADAS À VARIAÇÃO CAMBIAL DO REAL FRENTE AO DÓLAR NORTE-AMERICANO, EM DECORRÊNCIA DO ANÚNCIO DE TARIFAS IMPOSTAS AOS PRODUTOS BRASILEIROS DE EXPORTAÇÃO PELO GOVERNO NORTEAMERICANO. ANTE AS CONSIDERAÇÕES EXPOSTAS NA MANIFESTAÇÃO DA AUDBANCOS À PEÇA 12, E EM

HARMONIA COM O DISPOSTO NA LEI 12.527/2011; ART. 62, DA RESOLUÇÃO-TCU 259/2014 C/C ART. 129, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 26, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI 8.625, DE 12/2/1993, DECIDO:

A) CONHECER DA PRESENTE SOLICITAÇÃO E DEFERIR O ACESSO À AUTORIDADE LEGITIMADA, POR MEIO DO PORTAL DO TRIBUNAL AOS AUTOS DO PROCESSO TC 015.574/2025-3, ABRANGENDO TODAS AS PEÇAS DO PROCESSO, INCLUSIVE AS SIGILOSAS, POR PRAZO INDETERMINADO, CONFORME PREVÊ O ITEM 33.3 DO MEMORANDO-CIRCULAR 3/2018- SEGECEX.

B) ATENDER À SOLICITAÇÃO, COM EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE RESPOSTA AO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE CÓPIA DA PRESENTE INSTRUÇÃO E DA PEÇA 10 (OFÍCIO 20742/2025- BCB/AUDIT); E

C) ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

- ✓ OFÍCIO Nº 169/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS- RS, QUE ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO N° 10/2025, AO PROJETO DE LEI NO 1225/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL GLAUSTIN DA FOKUS (PODEMOS/GO), QUE PROPÕE A ALTERAÇÃO DA LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, A FIM DE INSTITUIR O SISTEMA ESPECIAL DE INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA, PARA ASSEGURAR AS MÃES ATÍPICAS A CONDIÇÃO DE SEGURADA FACULTATIVA. MOÇÃO DE AUTORIA DA VEREADORA MARLISE RAMOS RUIVO BORTOLON, DA BANCADA DO PODEMOS.
- ✓ OFÍCIO Nº 31/2025 DA ANAJUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, ENTIDADE DE ÂMBITO NACIONAL REPRESENTATIVA DE CERCA DE 50.000 (CINQUENTA MIL) SERVIDORES PÚBLICOS, QUE SOLICITA A INCLUSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.084/2025 NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM

CONFORMIDADE COM OS REQUERIMENTOS JÁ APRESENTADOS NO ÂMBITO DESTA CASA.

- ✓ OFÍCIO Nº 1070/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA QUE ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2025, QUE PROPÕE ELEVAR PARA R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) O LIMITE ANUAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
- ✓ CARTA S/Nº DO SR. JOSÉ AUGUSTO FONTOURA COSTA, PROFESSOR TITULAR DE DIREITO INTERNACIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, QUE ENCAMINHA ESTUDO TÉCNICO-JURÍDICO SOBRE A ATUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E DO ESPÍRITO SANTO EM TRIBUNAL ESTRANGEIRO NA BUSCA POR REPARAÇÃO PELA TRAGÉDIA DE MARIANA -MG.
- ✓ OFÍCIO Nº 1056/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA- SP, QUE ENCAMINHA MOÇÃO DE APLAUSO AO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, POR DEFENDER A TARIFA ZERO NO TRANSPORTE PÚBLICO.
- ✓ OFÍCIO Nº 701/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA – RS, QUE ENCAMINHA MOÇÃO N.º 29/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIANO BAUMGARTEN DA BANCADA DO PSB, DE APOIO AO PROJETO DE LEI N. 165/2022, QUE VISA ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA A REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO.
- ✓ NOTA TÉCNICA S/Nº EM DEFESA DO BPC, QUE SOLICITA O EMPENHO DOS PARLAMENTARES, POR MEIO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS CABÍVEIS, PARA GARANTIR O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA APOSENTADAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE, OU BENEFICIARIAS DO BPC, ASSEGURANDO O

EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI 15.157/25 PELO INSS E DEMAIS
ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL.

OS DOCUMENTOS ENCONTRAM-SE NA SECRETARIA DA COMISSÃO,
À DISPOSIÇÃO DOS PARLAMENTARES INTERESSADOS, QUE
PODERÃO SOLICITAR CÓPIA.